



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata N° 49/2025

ATA DA 49^a SESSÃO, EM 27 DE MAIO DE 2025**SESSÃO JUDICIÁRIA ORDINÁRIA POR VIDEOCONFERÊNCIA**

PRESIDENTE – DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Aos vinte sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e um minuto, reuniu-se, por videoconferência, o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Sebastião Ribeiro Martins. Presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Ricardo Gentil Eulálio Dantas, Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves e Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e Freitas e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Alexandre Assunção e Silva. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a Sessão. Foi lida e aprovada a ata da 48^a sessão.

EXPEDIENTE: Constou do seguinte:

OFÍCIO N° 156/2025–TRE/PRESI, de 27 de maio de 2025, da lavra do Desembargador Sebastião Ribeiro Martins, Presidente do TRE-PI, dirigido ao Juiz Doutor Fábio Leal da Silva Viana, Membro Substituto da Corte do TRE-PI, nos seguintes termos:

“Cumprimentando-o, convoco Vossa Excelência para participar do julgamento do Recurso Eleitoral N° 0600555-90.2024.6.18.0074 (pauta anexa), na Sessão por Videoconferência de 27 de maio de 2025, às 14 horas, com fulcro no art. 6º e no parágrafo único do art. 9º do Regimento Interno do TRE-PI, visto que o Exmo. Sr. Juiz Daniel de Sousa Alves declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, para o julgamento, conforme registrado no Despacho n° 585 / 2025 - TRE/PRESI/DG/SJ (anexo).”

JULGAMENTOS**PAUTA****RECURSO ELEITORAL N° 0600280-73.2024.6.18.0032**ORIGEM: PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI (32^a ZONA ELEITORAL – ALTOS/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO EM PROPAGANDA - DIVULGAÇÃO DE FAKE NEWS - NOTÍCIA Falsa - PROCEDÊNCIA - MULTA

RECORRENTE: LEONILDO FARIAS MOURA

ADVOGADO: WYTTALO VERAS DE ALMEIDA (OAB/PI: 10.837)

RECORRIDO: BRUNO MARQUES SARAIVA PAIVA

ADVOGADOS: LÁZARO RAFAEL OLIVEIRA BATISTA (OAB/PI: 23.024), RODRIGO CASTELO BRANCO CARVALHO DE SOUSA (OAB/PI: 8.377) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO COM A FORÇA DO POVO [AVANTE/MDB] DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

ADVOGADOS: LÁZARO RAFAEL OLIVEIRA BATISTA (OAB/PI: 23.024) E TALMY TÉRCIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR (OAB/PI: 6.170)

SUSTENTAÇÃO ORAL: Manifestou-se, pelo recorrente, o advogado Wyttalo Veras de Almeida (OAB/PI: 10.837). Por sua vez, o Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, devendo ser reformada a sentença e julgada improcedente a representação, na forma do voto da Relatora

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL Nº 0600281-28.2022.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL - EXERCÍCIO 2021

INTERESSADO: PARTIDO NOVO, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADOS: PAULO AUGUSTO FERNANDES FORTES (OAB/MG: 13.1667), LUCAS BESSONI COUTINHO DE MAGALHÃES (OAB/MG: 13.9537) E TRYZIA CAROLINA FRANCO DE MORAES (OAB/MG: 178.809)

INTERESSADOS: MARCELO PORTELA DOS SANTOS, WALLACE RODRIGUES DE HOLANDA MIRANDA, ALFREDO ENNES FONSECA FILHO E BRUCE BARBOSA SILVA

ADVOGADA(O/S): MARILDA DE PAULA SILVEIRA (OAB/DF: 33.954), FLÁVIO HENRIQUE UNES PEREIRA (OAB/DF: 31.442), DANIEL DE CASTRO MAGALHÃES (OAB/MG: 83.473), BARBARA MENDES LOBO AMARAL (OAB/DF: 21.375), RAPHAEL ROCHA DE SOUZA MAIA (OAB/DF: 52.820) E HEFFREN NASCIMENTO DA SILVA (OAB/DF: 59.173)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, DESAPROVAR as contas do PARTIDO NOVO - NOVO ESTADUAL, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 45, III,"a", da Res. TSE nº 23.604/2019; DETERMINAR a devolução ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 1.646,26, importância apontada como irregular, nos moldes do art. 48 da Res. TSE nº 23.604/2019.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600555-90.2024.6.18.0074

ORIGEM: PRATA DO PIAUÍ/PI (74^a ZONA ELEITORAL – BARRO DURO/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - CANDIDATURA FICTÍCIA - COTA DE GÊNERO - PARTICIPAÇÃO FEMININA - AUSÊNCIA DE PROVA INCONTESTE - IMPROCEDÊNCIA

RECORRENTE: PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO PIAUÍ

RECORRIDA(O/S): ANTÔNIA RAFAEL DE ALENCAR, FRANCISCA DO AMPARO RAMOS RODRIGUES, JOSÉLIA ALVES DE SALES, LUCAS PEREIRA DA SILVA, CARLOS LEANDRO ALMEIDA LOPES BEZERRA, JOSÉ ANDRADE DA SILVA, FRANCISCO ARAÚJO PESSOA, DANIELSON CARDOSO BARBOSA E PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ/PI

ADVOGADA: IVILLA BARBOSA ARAUJO (OAB/PI: 8.836)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Fábio Leal da Silva Viana (convocado), a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva. Declarou-se suspeito, por motivo de foro íntimo, o Juiz Daniel de Sousa Alves.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N°
0600516-93.2024.6.18.0074**

ORIGEM: SANTA CRUZ DOS MILAGRES/PI (74ª ZONA ELEITORAL - BARRO DURO/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL - SHOWMÍCIO - EVENTO DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE - ABUSO DO PODER POLÍTICO E ECONÔMICO - CONDUTA VEDADA - IMPROCEDÊNCIA

EMBARGANTE: PROGRESSISTAS, DIRETÓRIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

ADVOGADA(O/S): ÍTAO RIBEIRO SILVA LIMA (OAB/PI: 23.924), YOANNA LAIS XAVIER ARAÚJO (OAB/PI: 15.381) E GABRIEL FELIPE DA SILVA COSTA (OAB/PI: 19.533)

EMBARGADOS: ANTÔNIO TOME SOARES DE CARVALHO NETO E LUÍS GOMES DE ASSIS

ADVOGADO: BRUNO RAYEL GOMES LOPES (OAB/PI: 17.550)

EMBARGADO: ÉVERTON ALVES CALISTO

ADVOGADA(O/S): ÍGOR MARTINS SANTANA (OAB/PI: 13.597) E ÉLLEN ALANA DA SILVA VELOSO (OAB/PI: 21.336)

EMBARGADO: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

ADVOGADA(O/S): ALEXANDRE VELOSO DOS PASSOS (OAB/PI: 2.885), ÉLLEN MELO MARTINS RODRIGUES (OAB/PI: 24.338), MATTSON RESENDE DOURADO (OAB/PI: 6.594) E VIVIANE ALVES FARIA DE OLIVEIRA (OAB/PI: 24.338)

EMBARGADO: VINÍCIUS PONTES DO NASCIMENTO

ADVOGADA(O/S): GLEYCIARA DE MOURA BORGES (OAB/PI: 24.398), WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA (OAB/PI: 8.570) E FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR (OAB/PI: 8.824)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N°

0600749-34.2024.6.18.0028

ORIGEM: BOCAINA (28^a ZONA ELEITORAL – PICOS/PI)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO - IMPUGNAÇÃO - DOMICÍLIO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA - JUÍZO 100% DIGITAL - RECURSO ELEITORAL 0600744-12.2024.6.18.0028

EMBARGANTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BOCAINA/PI

ADVOGADOS: DENIMARQUES DE SOUSA BARROS (OAB/PI: 13.299) E LEONEL LUZ LEÃO (OAB/PI 6.456)

EMBARGADA(O/S): JOSÉ LINDOMAR FILHO, FRANCISCO LEAL LUZ E ILZA ROSAL DE LIMA NASCIMENTO

ADVOGADA: GEOVANE DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PI: 11.010)

EMBARGADA(O/S): MARIA CILENE DA CONCEIÇÃO, MARIA DAS NEVES MUNIZ LEAL, MARIA SILVIA SANTOS ARAÚJO, FRANCINALDA MARIA DOS SANTOS SILVA, FRANCISCO JEFERSON SILVA SOUSA, JUAREZ FRANCISCO DE CARVALHO, MISLENE MENDES DA PAZ, VALDEMIR ACELINO DOS SANTOS, EDIANA JOSEFA DE MOURA, MARIA VERA LÚCIA SILVA DE CARVALHO, RAYLA ESTEPHANNE DE LIMA SOUSA, RITA MARIA MARQUES GONÇALVES, SÍLVIA LETÍCIA SOARES DAS CHAGAS, MARCELINO ANTÔNIO DE SOUSA, CAMILA MARIA DOS REIS E JOSÉ BONFIM DE SOUSA

ADVOGADA(O/S): GEOVANE DOS SANTOS JÚNIOR (OAB/PI: 11.010) E VANDO SAMPAIO VIEIRA (OAB/PI: 16.428)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luiza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N°
0600228-50.2024.6.18.0041**

ORIGEM: MORRO DO CHAPÉU DO PIAUÍ/PI (41^a ZONA ELEITORAL – ESPERANTINA/PI)

RELATOR: JUIZ EDSON ALVES DA SILVA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVAÇÃO - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

EMBARGANTE: ALICIA ANGELLA ARAÚJO

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER dos embargos de declaração e, no mérito, NEGAR-LHES ACOLHIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600066-47.2025.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATOR: DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

RESUMO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - MINUTA DE RESOLUÇÃO - APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE - APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - SEI 0013759-77.2023.6.18.8000

REQUERENTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SAOF

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR a minuta de resolução de ID 22427684, fls. 88/129, determinando sua conversão em instrumento definitivo pela unidade competente, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600368-98.2024.6.18.0004

ORIGEM: PARNAÍBA/PI (4ª ZONA ELEITORAL)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: IRANILDO DE ARAÚJO LIMA

ADVOGADA: IRANILDA DA SILVA CASTILLO (OAB/PI: 6.640)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600144-36.2024.6.18.0013

ORIGEM: CORONEL JOSÉ DIAS/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: DESEMBARGADOR RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - TRANSFERÊNCIA DE DOMICÍLIO ELEITORAL - IMPUGNAÇÃO

RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE CORONEL JOSÉ DIAS/PI

ADVOGADO: NILTAVIO REIS DAMASCENO OLIVEIRA (OAB/PI: 20.542)

RECORRIDO: HENRIQUE PEREIRA RUFO

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600262-89.2024.6.18.0052

ORIGEM: ÁGUA BRANCA/PI (52^a ZONA ELEITORAL)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: CLEIDE MARIA DE ALENCAR RODRIGUES

ADVOGADO: TARCÍSIO AUGUSTO SOUSA DE BARROS (OAB/PI: 10.640)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, RECONHECER a nulidade da sentença e DETERMINAR o retorno dos autos ao Juízo de primeiro grau para prolação de nova decisão, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600384-19.2024.6.18.0015

ORIGEM: MARCOS PARENTE/PI (15^a ZONA ELEITORAL – GUADALUPE/PI)

RELATOR: JUIZ NAZARENO CÉSAR MOREIRA RÊIS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA IRREGULAR - NOME DO VICE-PREFEITO - TAMANHO INFERIOR - PARCIAL PROCEDÊNCIA - MULTA - RECOLHIMENTO DE MATERIAL DE CAMPANHA

RECORRENTES: GEDISON ALVES RODRIGUES, MAURÍCIO REIS RIBEIRO MOREIRA E COLIGAÇÃO PRA CONTINUAR AVANÇANDO (PT/PCDOB/ REPUBLICANOS/PDT/PS/PL) DE MARCOS PARENTE/PI

ADVOGADO: EMMANUEL FONSECA DE SOUZA (OAB/PI: 4.555)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO A MUDANÇA QUE O POVO QUER DE MARCOS PARENTE/PI

ADVOGADAS: GIOVANA FERREIRA MARTINS NUNES SANTOS (OAB/PI: 3.646), GEÓRGIA FERREIRA MARTINS NUNES (OAB/PI: 4.314) E JOSÉ RÓGERES PEREIRA MARCULINO FILHO (OAB/PI: 12.978)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600444-29.2024.6.18.0035

ORIGEM: SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA/PI (35^a ZONA ELEITORAL – GILBUÉS/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS - PREFEITO - VICE-

PREFEITO - APROVAÇÃO COM RESSALVAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO

RECORRENTE: ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES

ADVOGADO: BABYNGTON LIMA COSTA (OAB/PI: 20.486)

INTERESSADO: OSMAN LIRA FREITAS

ADVOGADO: BABYNGTON LIMA COSTA (OAB/PI: 20.486)

SUSTENTAÇÃO ORAL: O Procurador Regional Eleitoral ratificou o parecer dos autos.

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a sentença que aprovou as contas de campanha de Roselidá Lustosa de Sousa Marques e Osman Lira Freitas, candidatos ao cargo de Prefeita e Vice-Prefeito de São Gonçalo do Gurguéia/PI, relativas às Eleições de 2024, nos termos do art. 74, I, da Resolução TSE nº 23.607/2019 (art. 30, I da Lei nº 9.504/1997), afastando a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional do valor de R\$ 17.049,04 (dezessete mil e quarenta e nove reais e quatro centavos), na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600145-39.2024.6.18.0007

ORIGEM: JATOBÁ DO PIAUÍ (7ª ZONA ELEITORAL – CAMPO MAIOR/PI)

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA DE ARAÚJO COSTA

RESUMO: RECURSO - REPRESENTAÇÃO - PROPAGANDA ELEITORAL ILÍCITA - EFEITO VISUAL DE OUTDOOR - SENTENÇA - PROCEDÊNCIA - RETIRADA DO OUTDOOR - APLICAÇÃO DE MULTA

RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SÉRGIO LUIZ OLIVEIRA LOBÃO FILHO (OAB/PI: 22.382)

RECORRIDA: COLIGAÇÃO UNIDOS POR JATOBÁ [PP/PDT] DE JATOBÁ DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): ANTÔNIO FLÁVIO IBIAPINA SOBRINHO (OAB/PI: 15.455), SAMUEL RIBEIRO GONÇALVES FERREIRA (OAB/PI: 12.436) E JOSEFA MARQUES LIMA MIRANDA (OAB/PI: 11.660)

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso, REJEITAR a preliminar arguida e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, na forma do voto do Relator.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa,

Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600614-67.2024.6.18.0013

ORIGEM: DOM INOCÊNCIO/PI (13^a ZONA ELEITORAL – SÃO RAIMUNDO NONATO/PI)

RELATOR: JUIZ DANIEL DE SOUSA ALVES

RESUMO: RECURSO - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS -CANDIDATO - VEREADOR - CONTAS DESAPROVADAS - DEVOLUÇÃO AO TESOURO - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: NEUSA DE SOUSA ASSIS

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR SEVERO RIBEIRO (OAB/PE: 61.114)

DECISÃO: RETIRADO de julgamento por determinação do Relator, para encaminhamento dos autos ao Parquet, para ciência e manifestação acerca da tempestividade do recurso, nos termos do art. 10 do CPC.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

RECURSO ELEITORAL N° 0600577-73.2024.6.18.0002

ORIGEM: TERESINA/PI (2^a ZONA ELEITORAL)

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: RECURSO ELEITORAL - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS - CANDIDATO - PREFEITO - DESAPROVADAS - RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL - ELEIÇÕES 2024

RECORRENTE: FRANCINALDO SILVA LEÃO

ADVOGADO: MARCELO RAIMUNDO DE SOUZA FILHO (OAB/PI: 15.999)

INTERESSADA: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA SOUSA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, CONHECER do recurso e, no mérito, DAR-LHE PROVIMENTO, para reformar a Sentença a fim de aprovar as contas com ressalvas, mantendo a determinação de recolhimento do valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) ao Tesouro Nacional, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil

Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N° 0600626-23.2024.6.18.0000

ORIGEM: TERESINA/PI

RELATORA: JUÍZA MARIA LUÍZA DE MOURA MELLO E FREITAS

RESUMO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAL - ELEIÇÕES 2024 - PARTIDO POLÍTICO - ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL

INTERESSADO: PODEMOS, DIRETÓRIO ESTADUAL DO PIAUÍ

ADVOGADA(O/S): MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450) E LUANNA GOMES PORTELA (OAB/PI: 10.959)

INTERESSADOS: MARCOS VINÍCIUS CUNHA DIAS E FRANCISCO EDVAN DA SILVA

ADVOGADO: MARCELO NUNES DE SOUSA LEAL (OAB/PI: 4.450)

INTERESSADOS: FÁBIO ALEXANDRE DE CARVALHO E FRANCISCO ROBÉRIO BATISTA ALMEIDA

DECISÃO: ACORDAM as|os Juízas|es do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, por unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS as contas de campanha eleitoral do partido PODEMOS, com fundamento no art. 74, II, da Resolução TSE 23.607/2019, na forma do voto da Relatora.

COMPOSIÇÃO: Desembargadores Sebastião Ribeiro Martins (Presidente) e Ricardo Gentil Eulálio Dantas; Juízes Doutores Nazareno César Moreira Rêis, José Maria de Araújo Costa, Daniel de Sousa Alves, a Juíza Doutora Maria Luíza de Moura Mello e o Juiz Doutor Edson Alves da Silva.

PUBLICAÇÃO EM SESSÃO: Não houve

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão às quinze horas e três minutos. E, para constar, eu, Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente. SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, TERESINA(PI), 27 DE MAIO DE 2025.

DESEMBARGADOR SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 28/05/2025, às 13:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Schel Alves da Costa Raposo, Secretário das Sessões**, em 28/05/2025, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002422421** e o código CRC **A7DD279C**.

0001438-39.2025.6.18.8000

0002422421v4



--